INDICAÇÃO Nº CM 704/2025

Excelentíssimo Senhor
Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que este subscreve, requer a V. Exa., na forma regimental, que seja encaminhado este ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Gleidson Gontijo Azevedo, solicitando que o mesmo siga o exemplo do município de Matozinhos/MG, na qual concederam vale transporte gratuito para os atiradores do Tiro de Guerra, através publicação do Decreto Municipal nº 3.055/2017.

Justificativa

A educação tem um papel fundamental na sociedade. É notório que o futuro de Divinópolis está nas mãos de uma excelente educação. Desta forma, o Tiro de Guerra é um ambiente formador de caráter e conhecimento aos jovens cidadãos. Tal solicitação, de conceder gratuidade no transporte coletivo em Divinópolis aos atiradores do Tiro de Guerra, justifica-se pela necessidade de se fazer política pública com estes jovens alunos em exercício de seu dever com nosso país, e que geralmente não possuem qualquer remuneração. Além disso, a presença deles no transporte coletivo traz uma sensação de maior segurança. Por isso, solicito que sejam tomadas as devidas providências legais concedendo tal benefício a categoria, estipulando os critérios de tal concessão aos atiradores do TG de nossa cidade.

Divinópolis, 23 de janeiro de 2025



VEREADOR JOSAFÁ
CIDADANIA

Documento assinado digitalmente - 91V-Q83-YPK-2LE
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 23/01/2025 às 15:01:57

Assinantes

✓ JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA

Assinou em 23/01/2025 às 15:02:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.460.806-**

Eu, JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

91V **Q83** **YPK** **2LE**